



Resultado Processo Licitatório 024/2020 - Pregão Presencial 014/2020

A Prefeitura Municipal de Juvenília – MG, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município Sr. Adailton Rodrigues de Souza, nomeado através da Portaria nº 186A, de 16.01.2020, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 024/2020 - Pregão Presencial 14/2020 - Procedimento Administrativo nº 0001156/2020, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa para procedimento de Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, produtos hortifrutigranjeiros, carnes, frios e outros correlatos, para confecção de merenda escolar, bem como para fornecimento de alimentação à crianças inscritas em projetos sociais, ou fornecimento de alimentação a eventuais pacientes que requerem cuidados médicos, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Geral de Administração.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA - CNPJ 01.612.485.0001-37

CONTRATADA: SUPERMERCADO SOUZA JUNIOR LTDA - ME - CNPJ 64.443.104/0001-53

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 443.652,45 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

CONTRATADA: MERCEARIA VILAS BOAS LTDA - CNPJ 01.920.564/0001-05

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 415.625,60 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

CONTRATADA: TECIMARIA DOS SANTOS DA MOTA - ME - CNPJ 09.120.951/0001-79

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 233.961,65 (DUZENTOS E TRINTA E TRES MIL E NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01.01.00.04.122.0004.02.2.008.3.3.90.30.00.00 – Ficha 58 – Fonte 100 – Manutenção das atividades Administrativas – Guarda Municipal

02.01.02.00.04.122.0002.16.2.009.3.3.90.30.00.00 – Ficha 83 – Fonte 100 – Manutenção das atividades administrativas – Sec. Geral

02.01.03.00.04.123.0002.23.2.018.3.3.90.30.00.00 – Ficha 114 – Fonte 100 – Manutenção das atividades administrativas – Secretariada Fazenda

02.01.04.00.12.122.0002.24.2.020.3.3.90.30.00.00 – Ficha 136 – Fonte 101 – Manutenção das atividades administrativas – Secretaria de Educação

02.01.04.00.12.361.0005.07.2.025.3.3.90.30.00.00 – Ficha 173 – Fonte 144 – Manutenção da merenda escolar – Ensino Fundamental

02.01.04.00.12.365.0006.06.2.028.3.3.90.30.00.00 – Ficha 201 – Fonte 144 – Manutenção da merenda escolar – Ensino Infantil

02.01.04.00.12.365.0006.09.2.031.3.3.90.30.00.00 – Ficha 219 – Fonte 144 – Manutenção da merenda escolar – Ensino Infantil

02.01.05.00.08.122.0002.27.2.042.3.3.90.30.00.00 – Ficha 278 – Fonte 129 – Manutenção das atividades administrativas – Secretaria de Assistência Social

02.01.05.00.08.122.0002.29.2.044.3.3.90.30.00.00 – Ficha 291 – Fonte 100 – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar

02.01.05.00.08.243.0009.07.2.049.3.3.90.30.00.00 – Ficha 324 – Fonte 129 – Manutenção do Programa Primeira Infância/Criança

02.01.05.00.08.244.0009.12.2.054.3.3.90.30.00.00 – Ficha 363 – Fonte 129 – Manutenção do Programa Bolsa Família e CAD. Único

02.01.05.00.08.244.0009.15.2.057.3.3.90.30.00.00 – Ficha 386 – Fonte 129 – Manutenção das atividades do CRAS/SCFV

02.01.06.00.27.812.0011.04.2.061.3.3.90.30.00.00 – Ficha 418 – Fonte 100 – Manutenção das atividades Esportivas

02.01.07.00.10.122.0002.32.2.062.3.3.90.30.00.00 – Ficha 434 – Fonte 102 – Manutenção das atividades Administrativas – Secretaria Municipal de Saúde

02.01.07.00.10.301.0014.04.2.068.3.3.90.30.00.00 – Ficha 461 – Fonte 159 – Manutenção das atividades do PSF

02.01.07.00.10.301.0014.07.2.071.3.3.90.30.00.00 – Ficha 487 – Fonte 159 – Manutenção das atividades do PACS

02.01.07.00.10.301.0014.08.2.072.3.3.90.30.00.00 – Ficha 495 – Fonte 159 – Manutenção das atividades do Programa Saúde Bucal

02.01.07.00.10.303.0016.02.2.076.3.3.90.30.00.00 – Ficha 530 – Fonte 159 – Manutenção da Farmácia de Todos



02.01.07.00.10.304.0017.02.2.078.3.3.90.30.00.00 – Ficha 540 – Fonte 159 – Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária
02.01.07.00.10.305.0017.03.2.079.3.3.90.30.00.00 – Ficha 548 – Fonte 102 – Manutenção das atividades da Vigilância Epidemiológica
02.01.08.00.15.122.0002.37.2.082.3.3.90.30.00.00 – Manutenção das atividades Administrativas Secretaria Municipal de Obras
02.01.09.00.26.122.0002.38.2.088.3.3.90.30.00.00 – Manutenção das atividades Administrativas Secretaria Municipal de Transportes
02.01.10.00.20.122.0002.39.2.091.3.3.90.30.00.00 – Manutenção das atividades Administrativas Secretaria Municipal de Agricultura

Juvenília - MG, 15 de julho de 2020

Adailton Rodrigues de Souza
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 186A, de 16/01/2020